



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ALTERA OS ANEXOS I, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
1.417 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.”**

O povo do Município de Santana de Pirapama, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As Fichas Descritivas dos Cargos Efetivos do Quadro Geral, relativo aos cargos de Analista Administrativo, Analista de Controle Interno, Assistente Social, Coveiro, Motorista I, Motorista II, Tesoureiro, Tratorista e Auxiliar de Serviços Gerais, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº. 1.417 de 1º de setembro de 2023, passar a vigorar consoante ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º O ANEXO III da Lei Complementar nº. 1.417 de 1º de setembro de 2023, passar a vigorar consoante o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º As Tabelas de Desenvolvimento na Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral, ANEXO VI, da Lei Complementar nº. 1.417 de 1º de setembro de 2023, referente aos cargos Coveiro e Tratorista, passa a ser o constante no ANEXO III, da presente Lei.


Art. 4º Ficam extintos por esta Lei os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais 12 x 36, Motorista I 12 x 36 e Motorista II 12 x 36.

Art. 5º São partes integrantes da presente Lei os Anexos I, II, III e que a acompanham.


Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santana de Pirapama, 27 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.


Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

Publicado em 27 de dezembro de 2023.


Ana Flávia S. Corrêa
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – FICHAS DESCRITIVAS DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Analista Administrativo	CE-XIV	40 horas semanais	02	R\$ 2.970,00
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE	ÁREAS DE FORMAÇÃO		OUTROS REQUISITOS VAGAS	
Ensino superior completo	Administração de Empresas, Administração Pública, Economia, Bacharel em Direito e Ciências Contábeis.			
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Participar da elaboração ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho na sua área: recursos humanos, materiais e logística, administração e contratações;● Examinar a exatidão de documentos e contratos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da prefeitura;● Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;● Auxiliar no planejamento, organização e direção de serviços de compras, de contratações e de gestão de contratos;● Acompanhar o processo documental e informativo;● Executar arranjo, descrição e realização de medidas necessárias à conservação de documentos;● Elaborar o planejamento estratégico das compras e contratação de serviços;● Acompanhar a legislação governamental relacionada à área;● Elaborar e monitorar os processos de elaboração de editais de compras de materiais e contratação de serviços;● Elaborar e propor métodos de modernização tecnológica para o controle e gestão de materiais, patrimônio, e frota de veículos;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME: Analista de Controle Interno	CÓDIGO: CE-XVIII	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	Nº DE VAGAS: 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.948,15
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE: Curso superior completo	ÁREAS DE FORMAÇÃO Ciências Contábeis, Administração e Direito.	OUTROS REQUISITOS VAGAS -		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Dar cumprimento às metas e funções definidas em Lei, priorizando a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.● Realizar auditorias contábeis, operacionais, de gestão e patrimoniais em todas as áreas da administração, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle e, se for o caso, aprimorá-los.● Avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.● Prezar pela observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.● Avaliar o cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e obtenção dos resultados previstos nos programas constantes do Plano Plurianual – PPA.● Examinar as fases da execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações, suas dispensas e inexigibilidades, e contratos celebrados pelo Poder Executivo Municipal, sob os aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade.● Apoiar o controle externo no exercício de sua missão Institucional.● Manter os relatórios em arquivo próprio para consulta dos órgãos de controle externo.● Buscar o equilíbrio nas contas públicas e a correta aplicação administrativa e financeira dos recursos públicos.● Prevenir a ocorrência de fraudes, desvios, desperdícios e erros cometidos por gestores e servidores em geral.● Quanto à Gestão Patrimonial, examinar os seguintes controles: inventário de bens patrimoniais, disponibilidades de caixa, almoxarifado, veículos, combustíveis e peças.● Examinar o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus agentes políticos e servidores.● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				

CF
al



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Assistente Social	CE-XIII	30 horas semanais	03	R\$ 2.680,83
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Curso superior completo	Serviço Social	Registro no órgão competente		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">• Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;• Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;• Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;• Encaminhar às creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;• Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;• Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social;• Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;• Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME: Auxiliar de Serviços Gerais	CÓDIGO: CE-I	CARGA HORÁRIA: 40 h	Nº DE VAGAS: 40	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.320,00
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS -		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">• Conservar e limpar prédios públicos em geral;• Limpar e varrer ruas, praças e jardins públicos;• Conservar e jardinar praças e logradouros públicos;• Executar trabalhos manuais;• Realizar tarefas afetas ao servente de obras públicas;• Realizar a manutenção de cemitérios públicos;• Planejar, elaborar e executar atividades referentes à alimentação escolar, seguindo orientação de nutricionista responsável;• Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins;• Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação do prédio da escola, móveis e utensílios;• Cuidar de jardins, pátios e parques da unidade escolar;• Conservar, preparar, servir lanches e merenda escolar;• Auxiliar no atendimento dos alunos;• Receber o material de limpeza e merenda escolar, conferi-los, acondicioná-los adequadamente em local apropriado;• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Coveiro	CE-III	40 horas semanais	02	R\$ 1.502,49
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Ensino Fundamental Incompleto		-		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Abrir covas para realização de sepultamentos nos cemitérios municipais;● Zelar e vigiar o espaço físico local (capina, varrição, solicitar reformas) mantendo o local limpo e agradável;● Zelar e conservar os materiais e ferramentas utilizadas no trabalho;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Motorista I	CE-V	40 horas semanais	16	R\$ 1.675,53
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Ensino Fundamental Completo		CNH "B"		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Conduzir veículos compatíveis com a sua habilitação, transportando pessoas, máquinas, materiais e outras cargas, observando o roteiro preestabelecido e regras de trânsito;● Vistoriar o veículo colocado sob sua tutela, verificando o nível de água, óleo de motor e água de bateria, para certificar-se de suas condições de funcionamento;● Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e preenchendo a ficha de movimentação do veículo, para cumprir a programação estabelecida;● Zelar pela manutenção do veículo, comunicando reparos, executando os serviços de limpeza, providenciando reabastecimento e lubrificação para assegurar seu perfeito estado de funcionamento;● Cumprir as normas legais de trânsito;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Motorista II	CE-VIII	40 horas semanais	12	R\$ 1.943,60
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Ensino Fundamental Completo		Habilitação a partir da categoria "C"		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Conduzir veículos públicos considerados pesados tais como ônibus, micro-ônibus e caminhão, observando o roteiro preestabelecido e regras de trânsito;● Vistoriar o veículo colocado sob sua tutela, verificando o nível de água, óleo de motor e água de bateria, para certificar-se de suas condições de funcionamento;● Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e preenchendo a ficha de movimentação do veículo, para cumprir a programação estabelecida;● Zelar pela manutenção do veículo, comunicando reparos, executando os serviços de limpeza, providenciando reabastecimento e lubrificação para assegurar seu perfeito estado de funcionamento;● Cumprir as normas legais de trânsito;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Tesoureiro	CE-XV	40 horas semanais	01	R\$ 3.177,90
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Ensino médio completo		-		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Controlar contas bancárias;● Controlar cobranças e recebimentos de Impostos, taxas, multas e tributos de qualquer natureza;● Realizar controles de caixas se existentes;● Assinar cheques, e documentos se ordenado;● Desenvolver suas funções respeitando as normas legais existentes e que serão inseridas no ordenamento vigente;● Classificar a receita;● Emitir empenhos de despesas, ordens bancárias, cheques e liquidações;● Relacionar notas de empenho, subempenhos e estorno emitidos no mês, com as somatórias para fechar com a despesa orçamentária;● Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo;● Registrar todos os bens e valores existentes nos órgãos públicos;● Providenciar a guarda de toda a documentação para posterior análise dos órgãos competentes;● Manter atualizados registro contábeis;● Conferir boletins de caixa;● Elaborar guias de recolhimento ordens de pagamento e rescisão de contrato de trabalho;● Relacionar restos a pagar;● Reparar recursos financeiros;● Relacionar e classificar a despesa, receita e os empenhos por itens orçamentários;● Controlar os valores arrecadados, bem como conferir, diariamente extratos contábeis;● Zelar pelo compromisso financeiro no âmbito da administração Municipal;● Controlar os recursos extras orçamentários e baixas de valores;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Tratorista	CE-III	40 horas semanais	02	R\$ 1.502,49
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	OUTROS REQUISITOS VAGAS		
Ensino Fundamental Incompleto		Carteira de motorista de categoria C		
ATRIBUIÇÕES				
<ul style="list-style-type: none">● Operar máquinas leves e tratores agrícolas;● Cumprir a programação de atendimento;● Comunicar avarias e defeitos ao setor de transportes;● Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – CARGOS EFETIVOS VACANTES EXTINTOS POR ESTA LEI

CARGO ATUAL	ESCOLARIDADE
Bombeiro	Fundamental Incompleto
Pintor	Fundamental Incompleto
Agente de Comunicação	Superior
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio
Encarregado de Turma	Ensino Fundamental
Mecânico	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais 12 X 36	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista I 12 X 36	Ensino Fundamental Completo
Motorista II 12 X 36	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - TABELA DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS GERAL															
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO															
Cargo	COVEIRO														
ANOS	Após o fim do Estágio prob.	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível Médio ou Técnico Nível III	1818,01	1890,73	1966,36	2045,02	2126,82	2211,89	2300,37	2392,38	2488,08	2587,60	2691,10	2798,75	2910,70	3027,13	3148,21
Nível Fundamental completo Nível II	1652,74	1718,85	1787,60	1859,11	1933,47	2010,81	2091,24	2174,89	2261,89	2352,36	2446,46	2544,32	2646,09	2751,93	2862,01
Nível Fundamental Incompleto Nível I	1502,49	1562,59	1625,09	1690,10	1757,70	1828,01	1901,13	1977,17	2056,26	2138,51	2224,05	2313,01	2405,53	2501,76	2601,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE PROFISSIONAIS GERAL															
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO															
Cargo	TRATORISTA														
ANOS	Após o fim do Estágio prob.	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível Médio ou Técnico Nível III	1818,01	1890,73	1966,36	2045,02	2126,82	2211,89	2300,37	2392,38	2488,08	2587,60	2691,10	2798,75	2910,70	3027,13	3148,21
Nível Fundamental completo Nível II	1652,74	1718,85	1787,60	1859,11	1933,47	2010,81	2091,24	2174,89	2261,89	2352,36	2446,46	2544,32	2646,09	2751,93	2862,01
Nível Fundamental Incompleto Nível I	1502,49	1562,59	1625,09	1690,10	1757,70	1828,01	1901,13	1977,17	2056,26	2138,51	2224,05	2313,01	2405,53	2501,76	2601,83